

EDITAL Nº101/2024-GR/UEA - Rerratificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos da Política Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, (Resolução Nº 029/2023 - CONSUNIV/UEA), torna pública a seleção de profissionais egressos da Universidade do Estado do Amazonas para o Programa de Tutoria em Laboratório de Pesquisa e Ensino (PROTLAB-TRAINEE/UEA), na forma e condições estabelecidas neste Edital que entra em vigor na data de sua publicação.

1. OBJETIVOS

- I. Auxiliar na manutenção e no aprimoramento dos laboratórios e dos grupos de pesquisa vinculados à UEA;
- II. Ampliar a oportunidade de formação técnico-científica de egressos da UEA;
- III. Estimular a participação de egressos na execução de atividade técnicas e operacionais em laboratórios de pesquisa e ensino.

2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente chamada são portadores de diplomas de nível superior, egressos da UEA.

3. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS

As inscrições das propostas são de responsabilidade do docente supervisor por meio da submissão online, no SISPROJ NOVO (<http://xproj2.uea.edu.br/>), de acordo com o calendário deste Edital.

- a) É permitida a apresentação de uma única proposta por laboratório;
- b) O Laboratório deverá estar cadastrado e certificado no Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas – DIRLAB/UEA ou ser vinculado como estrutura de apoio à Programa de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas;
- c) O supervisor poderá apresentar uma única proposta, na qualidade de responsável por laboratório da UEA designado em portaria pelo Reitor ou Coordenador de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (somente para laboratório vinculado como estrutura de apoio ao Programa de Pós-Graduação);

d) O supervisor e o candidato deverão estar cadastrados em grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil – DGP/CNPq, certificado pela UEA;

e) Ao submeter a proposta é obrigatório o preenchimento no SISPROJ NOVO, no projeto tipo PROTLAB-TRAINEE contendo:

- Dados da proposta – formulário *on-line* no SISPROJ NOVO;
 - Título: Apoio técnico – nome do laboratório;
 - Os campos Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma de execução e Resultados esperados deverão ser preenchidos considerando plano de atuação e atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista junto ao laboratório;
 - Anexo I – Formulário de pontuação de proposta preenchido pelos proponentes com detalhamento dos itens pontuados;
 - Anuência da Direção da Unidade gestora do Laboratório - Somente para laboratórios vinculados como estrutura de apoio à PPG *Stricto Sensu* da UEA;
- f)** Após a submissão da proposta não é permitida qualquer alteração no preenchimento, substituição ou complementação de documentos do mesmo. A ausência de documento no SISPROJ NOVO invalidará a homologação, impedindo que o mesmo participe deste Edital.

4. FINANCIAMENTO

As propostas serão financiadas de acordo com as seguintes disposições:

- a)** 20 (vinte) bolsas de Apoio Técnico, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por até 12 (doze) meses, com o limite de 1 bolsa por proposta;
- b)** Haverá reserva de 20% das cotas de bolsa para Pessoas com Deficiência, que, uma vez não utilizadas, serão destinadas à ampla concorrência. A identificação como Pessoa com Deficiência deverá ser feita pelo candidato, no momento da inscrição do projeto no SISPROJ NOVO, mediante apresentação de documentação comprobatória;
- c)** A carga horária semanal de atividades é de 40 (quarenta) horas, ficando a critério de cada supervisor(a) o estabelecimento dos turnos em que a carga horária será implementada;
- d)** Fica vedada a indicação de candidatos(as) com vínculo funcional remunerado ativo ou bolsa vigente de qualquer natureza;
- e)** As bolsas que não forem implementadas serão remanejadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- f)** Não serão financiadas outras despesas, além das bolsas supracitadas;
- g)** É estritamente vedada a concessão de bolsas a servidores(as) ativos(as) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Docente Supervisor(a)

- a) Ser responsável pelo cadastro e submissão da proposta, bem como pela apresentação e conferência dos documentos para análise e implementação da bolsa, relatórios de atividades e frequência mensal do bolsista no SISPROJ NOVO;
- b) Inscrever somente um candidato(a) com perfil e conhecimento técnico científico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;
- c) Supervisionar as atividades do(a) bolsista e realizar lançamento de frequência mensal no SISPROJ NOVO;
- d) Comunicar formalmente à Gerência de Pesquisa/CPPI/PROPESP a inadimplência, desistência do(a) bolsista ou qualquer situação que possa ocasionar alteração, suspensão ou cancelamento do plano de trabalho proposto;
- e) Cadastrar relatório de prestação de contas técnicas ao final da vigência da bolsa, no SISPROJ NOVO.

5.2 Bolsista

- a) Ser portador(a) de diploma de nível superior, obtido pela Universidade do Estado do Amazonas, com experiência em projetos de pesquisa e técnicas laboratoriais;
- b) Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo docente supervisor no ato da submissão da proposta no edital;
- c) Não possuir vínculo de parentesco, ser cônjuge ou companheiro(a) do(a) supervisor(a);
- d) Dispor de 40 horas semanais para a realização das atividades;
- e) Ser responsável pela apresentação e conferência dos documentos para análise e implementação da bolsa e realizar prestação de contas técnicas conforme o calendário deste edital;
- f) Não ter vínculo empregatício ou funcional, nem receber, durante a vigência da bolsa, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
- g) Não desenvolver qualquer atividade em regime de dedicação exclusiva;
- h) Apresentar a frequência mensal deverá ser cadastrada no SISPROJ NOVO;
- g) Apresentar relatório de prestação de contas técnicas ao final da vigência da bolsa, cadastrado no SISPROJ NOVO.

6. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

Somente serão analisadas as propostas e documentos cadastrados e submetidos no SISPROJ NOVO em acordo com as normas e calendário deste Edital.

I. Verificação do cadastro e certificação do laboratório no DIRLAB, com identificação do docente responsável ou anuência de gestor de laboratório de apoio à PPG *Stricto Sensu* da UEA;

II. Análise do Anexo I – Formulário de pontuação de proposta;

As propostas serão analisadas e classificadas em ordem decrescente de pontuação.

7. RESULTADOS

7.1 Resultado Parcial

Após o processo de análise e classificação das propostas inscritas será divulgada a Lista Parcial de Classificação das Propostas, informando a situação da inscrição (homologada ou não-homologada) e suas pontuações. As propostas estarão identificadas pelo número do cadastro no SISPROJ NOVO, apresentados em ordem decrescente de pontuação. Os resultados serão divulgados conforme calendário deste Edital.

7.2 Pedido de reconsideração

As solicitações de recurso deverão ser enviadas para pospesquisa@uea.edu.br, contendo o número do SISPROJ NOVO e detalhamento da solicitação até 2 dias úteis após a divulgação do Resultado parcial.

7.3 Resultado Final

Após análise das reconsiderações será elaborada a Lista Final de Classificação dos Propostas.

8. CALENDÁRIO

Lançamento do edital	11/11/2024
Rerratificação do edital	27/11/2024
Submissão das propostas no SISPROJ NOVO	27/11/2024 a 20/12/2024
Análise das propostas	23/12/2024 a 03/01/2024
Resultado parcial	A partir de 06/01/2024
Período de recurso	2 dias úteis após resultado parcial
Resultado final	A partir de 13/01/2024
Envio da documentação pelos bolsistas	13/01/2025 a 20/01/2025

9. IMPLEMENTAÇÃO

Após divulgação da lista final, o bolsista participante de projeto contemplado deverá confirmar sua participação no Programa, por meio do cadastro de documentação completa no SISPROJ NOVO conforme calendário deste edital. Os documentos somente são considerados válidos após análise, conferência e confirmação do recebimento pela equipe da Gerência de Pesquisa da PROPESP.

O bolsista que não apresentar toda a documentação solicitada, de acordo com os prazos determinados terá a implementação revogada em definitivo.

9.1 Documentos

Todas as informações e modelos de documentos estão disponibilizados na página da UEA (www.uea.edu.br) e no site da PROPESP (<https://propesp.uea.edu.br/>). A lista de documentos poderá sofrer alteração após a publicação deste edital.

É de responsabilidade do bolsista e supervisor o cadastro da documentação completa no SISPROJ NOVO, de acordo com o calendário previsto neste edital. Não serão aceitas documentações parciais.

- **Arquivo digital único**, no formato *.pdf com tamanho máximo de 8 Mb contendo:
 - a) Termo de compromisso e responsabilidade do bolsista e docente supervisor. Deve ser preenchimento digitalmente (endereço informado no termo deve ser o mesmo do comprovante de residência, declaração de ciência e cadastro do pesquisador) e ser assinado pelo bolsista e orientador. A assinatura da Instituição será providenciada pela PROPESP, após recebimento do arquivo completo.
 - b) RG (frente e verso);
 - c) CPF (frente e verso);
 - d) Cartão do Banco Bradesco ou comprovante oficial do banco com número da agência e conta corrente, com respectivos dígitos, de titularidade própria. É vedada a apresentação de conta poupança, conta salário, conta conjunta ou conta corrente benefício;
 - e) Comprovante de residência (atual-2024, com CEP). Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, exceto genitores, apresentar uma declaração do titular da conta com firma reconhecida em cartório informando a residência do bolsista no endereço. Comprovações em nome dos genitores deverão ser acompanhadas de declaração de residência, podendo ser de próprio punho, assinada pelo titular, sem necessidade de autenticação em cartório;

10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos os projetos implementados neste edital serão mensalmente acompanhados, e terão seu desempenho avaliado para manutenção da implementação. É responsabilidade do bolsista e professor o desenvolvimento da tutoria de acordo com o plano de trabalho e cronograma propostos.

10.1 Frequência e relatórios

A frequência mensal do bolsista deverá ser cadastrada no SISPROJ NOVO até o dia 30 de cada mês, a partir do mês de implementação do projeto.

O bolsista que não apresentarem frequência mensal por dois meses seguidos terão sua participação no PROTLAB-TRAINEE cancelada. Ao final do Programa deverá ser apresentado um relatório final, cadastrado no SISPROJ para prestação de contas final.

11. ALTERAÇÕES NA CONCESSÃO

I. Todas as alterações deverão ser comunicadas formalmente à Coordenação de Pesquisa e Projetos Institucionais (CPPI/PROPESP) para análise e demais providências;

II. Em caso de afastamento total ou exoneração do supervisor da UEA, o mesmo poderá ser substituído pelo novo responsável designado ao laboratório.

III. A substituição do bolsista deverá ser solicitada à CPPI/PROPESP por e-mail (pospesquisa@uea.edu.br), em acordo entre o bolsista e o supervisor, mediante justificativa, prestação de contas e entrega de toda a documentação solicitada.

IV. O cancelamento do projeto deverá ser solicitado à CPPI/PROPESP pelo supervisor ou bolsista em comum acordo, em qualquer tempo, mediante justificativa e prestação de contas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do projeto, orientador e bolsista implicará o conhecimento e a aceitação das condições desse processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes. Os casos omissos serão

resolvidos pela Pró-reitora de Pesquisa Pós-Graduação – PROPESP/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO
COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por
KATIA DO NASCIMENTO
COUCEIRO:14252113806
Dados: 2024.11.27 14:41:05 -04'00'

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 101/2024 - GR/UEA
PROTLAB-TRAINEE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

Análise	Pontos	Total
Laboratório multiusuário (Por definição do MCTI - Laboratórios multiusuários são ambientes dotados de equipe e instalações de apoio às atividades de P&D que congregam equipamentos especializados para seu uso compartilhado, oferecendo serviços aos usuários internos e externos, executados por técnicos especialistas ou pelo próprio usuário após treinamento. São geridos por um comitê gestor e devem ter regras claras de acesso e utilização.)	Se sim, 5 pontos	
Laboratório atende/vinculado à Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (especificar os PPGs)	Se sim, 5 pontos	
Cursos de Graduação atendidos pelo laboratório (especificar os cursos)	01 ponto por curso, até 5 pontos	
Captação de financiamento para o laboratório – Projetos de auxílio pesquisa vigentes desenvolvidos no laboratório – identificar nome do projeto, edital e docente coordenador	02 pontos por auxílio	
Produção científica do laboratório – Artigos Qualis A publicados nos últimos 3 anos – listar referências	02 pontos por artigo	
Produção científica do laboratório – Artigos Qualis B publicados nos últimos 3 anos – listar referências	01 pontos por artigo	
Experiência de pesquisa do bolsista – Projeto de iniciação científica ou tutoria em laboratório concluído – informar edição e número do SISPROJ	02 pontos por projeto	
Produção científica do bolsista – Artigos com Qualis publicados nos últimos 3 anos – listar referências	02 pontos por artigo	
TOTAL		

Pontuação Final:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PROJETOS INSTITUCIONAIS - CPPI
PROGRAMA DE TUTORIA EM LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – PROTLAB-TRAINEE
EDITAL Nº101/2024– GR/UEA

MODALIDADE:	Programa de Tutoria em Laboratório de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado do Amazonas – PROTLAB-TRAINEE		
ALUNO TUTOR:			
EMAIL:		CELULAR:	
ENDEREÇO:			
PROFESSOR SUPERVISOR:			
EMAIL:		CELULAR:	
UNIDADE:			

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a regulamentação do Bolsista acima mencionado, portador de diploma de nível superior (egresso da UEA) e selecionado para participar do Programa de Tutoria em Laboratório de Pesquisa e Ensino de acordo com os critérios constantes no através do **Edital Nº101/2024 – GR/UEA**.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- I – Ser portador(a) de diploma de nível superior, obtido pela Universidade do Estado do Amazonas, com experiência em projetos de pesquisa e técnicas laboratoriais;
- II – Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo docente supervisor no ato da submissão da proposta no edital;
- III – Estar inscrito em apenas uma proposta de tutoria por edição;
- IV – Não possuir vínculo de parentesco, ser cônjuge ou companheiro(a) do(a) supervisor(a);
- V – Dispor de 40 horas semanais para a realização das atividades;
- VI – Ser responsável pela apresentação e conferência dos documentos para análise e implementação da bolsa e realizar prestação de contas técnicas conforme o calendário deste edital;
- VII – Não ter vínculo empregatício ou funcional, nem receber, durante a vigência da bolsa, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
- VIII – Não desenvolver qualquer atividade em regime de dedicação exclusiva;
- IX – Estar ciente que a frequência mensal deverá ser cadastrada no SISPROJ NOVO até o dia 30 de cada mês, a partir do mês de implementação do projeto. Bolsistas que não apresentarem frequência mensal por dois meses seguidos terão sua participação no PROTLAB-TRAINEE cancelada.
- X – Apresentar relatório de prestação de contas técnicas ao final da vigência da bolsa, cadastrado no SISPROJ NOVO.

A substituição do bolsista deverá ser solicitada à CPPI/PROPESP por e-mail (pospesquisa@uea.edu.br), em acordo entre o bolsista e o supervisor, mediante justificativa,

prestação de contas e entrega de toda a documentação solicitada.

IV. — O cancelamento do projeto deverá ser solicitado à CPPI/PROPESP pelo supervisor ou bolsista em comum acordo, em qualquer tempo, mediante justificativa e prestação de contas. Todas as alterações deverão ser comunicadas formalmente à Coordenação de Pesquisa e Projetos Institucionais (CPPI/PROPESP) para análise e demais providências através do email pospesquisa@uea.edu.br

O bolsista declara ainda não receber outro tipo de bolsa da UEA ou de qualquer agência de fomento, não ter vínculo empregatício ou funcional, nem receber, durante a vigência da bolsa, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;

Manaus, ____ de ____ de ____.

TUTORADO

PROFESSOR SUPERVISOR

INSTITUIÇÃO

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS